

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de São Carlos FORO DE SÃO CARLOS 2ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone, 375, Centreville CEP: 13.560-760 – São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 – E-mail: saocarlos2cv@tjsp.jus.br

SENTENÇA

Processo n°: 1005827-38.2014.8.26.0566

Classe – Assunto: Despejo Por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança -

Inadimplemento

Requerente: Christina Zaninetti Villani

Requeridos: Domingos Braguiroli Maringolo, Maria Gertrudes Palhares Maringolo

e Milena Palhares Maringolo

Juiz de Direito: Paulo César Scanavez

Tendo em vista o pagamento noticiado pela autora à fl. 53, EXTINGO este processo com fundamento no art. 794, inciso I, do Código de Processo Civil.

P.R.I. Remetam-se os autos ao arquivo, imediatamente, procedendo-se às anotações necessárias

São Carlos, 22 de agosto de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA